



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

### ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE BEACH TENNIS 18 DE NOVEMBRO DE 2022

No dia dezoito do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às 14h30 min. em segunda e última chamada, reuniram-se presencialmente na sede da Federação Catarinense de Tênis as associações filiadas para a Assembleia Geral Ordinária convocada pela Federação Catarinense de Tênis, localizada na Avenida Governador Irineu Bornhausen s/nº - Agrônômica, Florianópolis – SC, as seguintes Associações filiadas, assim representadas: Associação BTJoaca, Rogério Varela Júnior; Serrano Tênis Clube, Rodrigo Duarte Maciel e Fabrício Reichert; Arena Ibiza, Markus Vinicius de Oliveira e Fabiano de Mendonça Bittar; Criciúma Clube, Jorge Luiz Carneiro Crippa; Sociedade Esportiva Bandeirante, Arthur Fischer Neto; Sociedade Recreativa Mampituba, Erick de Brito; Fernando Tabalipa, atleta. Presentes também os senhores, Alexandre Reis de Farias, Presidente da FCT; Germano Adolfo Buss, Vice-presidente da FCT; Andréia Schülter Buss, Gerente da FCT; Rodolfo Marquezi, Supervisor de Beach Tennis da FCT e Jeferson Pinto, coordenador de Beach Tennis da Confederação Brasileira de Tênis. Presidente da FCT abriu a assembleia com a leitura do edital de convocação da reunião: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE BEACH TENNIS DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS. De acordo com Estatuto vigente e no uso de suas atribuições, o Presidente da Federação Catarinense de Tênis convoca os seus Filiados em situação regular a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 18 de novembro de 2022, às 14h00min em primeira chamada e 14h30min em segunda e última chamada, na sede da Federação Catarinense de Tênis, na Av. Governador Irineu Bornhausen s/nº - Agrônômica, Florianópolis (SC), para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1- Relatório de Atividades 2022; 2- Calendário de Eventos para 2023; 3- Assuntos Gerais. Informamos que somente poderão participar da Assembleia Geral Ordinária de Beach Tennis os Presidentes das entidades filiadas ou seus representantes, sendo que estes deverão ser constituídos por procuração de acordo com o art. 30 do Estatuto da FCT. Florianópolis, 24 de outubro de 2022. Alexandre Reis de Farias, Presidente, Federação Catarinense de Tênis. O Presidente da FCT passou ao primeiro item da pauta (**1 - Relatório de atividades 2022**) procedendo ao relatório técnico do ano de 2022, conforme documento disponibilizado a todos os presentes. Passando para o segundo item da pauta: (**2 - Calendário de eventos para 2023**). Torneio de Beach Tennis, (**10-12/02**) - **Copa Abertura BT** (Ibiza-São José); (**10-12/03**) - **I Estadual BT** (Mampituba-Criciúma); (**31/03-02/04**) - **I Microrregional BT** (por solicitação); (**28-30/04**) - **II Estadual BT** (Bela Vista-Gaspar); (**19-21/05**) - **III Estadual BT** (Guarani de Brusque); (**02-04/06**) - **1º Interclubes/Arenas** (Maniacs-Biguaçu); (**23-25/06**) - **IV Estadual BT** (Maniacs-



Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônômica - CEP: 88025-200  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil  
Fone/fax: 048-3028-8900  
[www.fct.org.br](http://www.fct.org.br)



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Biguaçu); (30/06-02/07) - II Microrregional BT (por solicitação); (21-23/07) - V Estadual BT – (Ibiza-São José); (18-20/08) - Master BT – (Maniacs-Biguaçu); (06-08/10) - 2º Interclubes/Arenas (Mampituba-Criciúma); (01-03/12) - Copa Encerramento BT (Ibiza-São José). Passando para o terceiro e último item da pauta: (3 – Assuntos Gerais). (Item 1) – Pagamento da inscrição em atraso, A FCT aceitará o pagamento de um atleta da dupla que não tenha pago a inscrição até as 12 horas do dia seguinte ao encerramento das inscrições a atualização do boleto não pago, não havendo solicitação para atualização do novo boleto dentro do prazo acima definido a inscrição da dupla será automaticamente cancelada. Não serão aceitas novas inscrições e atualizações das duas duplas não pagantes; (Item 2) – ALTERNATE, extinção de inscrição de alternate nos torneios. Participará dos torneios somente os jogadores que efetuaram a inscrição no prazo, caso tenha desistência ou lesão, não terá substituição; (Item 3) - Sistema de disputa na categoria por idade. Acima de 15 inscritos (ou seja, chave de 16), chave eliminatória com 2 sets de 4 games, (3º match tie break até 10; (Item 4) - Prazo de Transferência Interclubes entre Clubes/Academias/Associações/Arenas filiadas, deverá ser solicitada sempre em até 30 dias antes de findar o prazo de inscrição do INTERCLUBES e, até 10 dias antes de findar o prazo de inscrição de torneios Estadual e microrregionais. Permitida até 2 transferências ao ano; (Item 5) – Legibilidade para participar de torneios Interclubes, o jogador deverá estar em dia com anuidade e ter participado no mínimo de um torneio do circuito catarinense de Beach Tennis (estadual e/ou microrregional) na sua respectiva categoria. Se o jogador fez o cadastro e não inseriu o clube que representará, poderá solicitar a FCT através dos trâmites legais a inclusão do mesmo em seu cadastro em qualquer momento; (Item 6) – Acrescentar um item no regulamento do Beach Tennis nos critérios já existentes de entrada de chave quando atinge o número maior que o permitido e divulgado nas informações do torneio, que será: 1 atleta da dupla com ranking e 1 atleta sem ranking na sua respectiva categoria; (Item 7) – Reclassificação de atleta, a partir do momento que um atleta disputa um torneio em uma categoria de nível técnico FCT (A, B, C), ele não pode jogar em uma categoria inferior até a virada do ano, em que mediante solicitação via Departamento Técnico e aprovação do mesmo poderá descer de nível. Caso o atleta queira subir de nível técnico deve entrar em contato com a FCT pelo e-mail [tecnico@fct.org.br](mailto:tecnico@fct.org.br); (Item 8) – Será permitido o atleta jogar até 4 categorias sendo dividido da seguinte forma: (sexta) duplas 40+/50+/60+/Sub 12, 16, 18 e suas respectivas categorias mistas. (Sábado e domingo) duplas A/B/C e suas respectivas categorias mistas; (Item 9) – Punição ao Beach Tenista e ao Clube/Associação/Academia/Arena (que ele representar) quando desrespeitar o árbitro ou a equipe da organização com xingamentos e palavrões. *“Perca de pontos que adquiriu no respectivo torneio (tanto o atleta quanto o clube que ele representar), o atleta não poderá participar do torneio*



Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agronômica - CEP: 88025-200  
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil  
Fone/fax: 048-3028-8900  
[www.fct.org.br](http://www.fct.org.br)



## FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

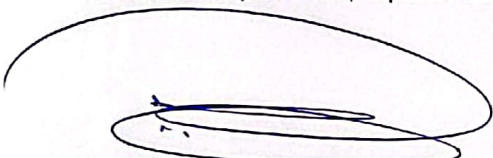
Fundada em 19 de outubro de 1954


Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

*seguinte e irá ficar registrado na sua ficha técnica"; (Item 10) – Critérios de convocação Copa das Federações de Beach Tennis: 1º) do ranking da categoria, 2º) do ranking da categoria, 3º) primeiro da mista, se coincidir com o jogador convocado da dupla, chamar o próximo da masculina ou feminina (na ordem do ranking). Para a categoria Profissional permanece o mesmo critério, através do ranking ITF conforme já consta no regulamento de Beach Tennis. Nas categorias subs, caso não tenha categoria durante o circuito e, não tenha ranking para convocação, a convocação desta categoria será de acordo com critério técnico do capitão da equipe desde que os atletas se enquadrem no regulamento da competição. Esta convocação, portanto, não seguirá nenhuma ordem de ranking (ITF/CBT/FCT). O capitão poderá escolher qualquer atleta filiado a FCT. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Andréia Schülter Buss, nomeada secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada por todos, vai assinada por mim, e pelo Presidente da Federação Catarinense de Tênis.*

  
Alexandre Reis de Farias  
Presidente da FCT  
Presidente da Assembleia

  
Andréia Schülter Buss  
Gerente da FCT  
Secretária da Assembleia

Natureza do Título: Ata de Assembleia Geral Ordinária  
Apresentante: Andréia Schülter Buss - ver obs  
Protocolo nº: 66659 Livro: 33 Folha: 147  
Registro nº: 63264, Livro: A - 223, Folha: 287  
Dou fé, Florianópolis/SC, 14/12/2022.

Taisa Rosário da Luz - Escrevente  
Registro: R\$ 0,00 Selo: R\$ 0,00 Total R\$  
0,00 Emolumentos Isentos

Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - GPX96466-UFTG  
Confira os dados do ato em [sc.juc.br/selo](http://sc.juc.br/selo)

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Iolê Luz Faria - Registradora Titular  
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010  
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 - E-mail: [juridico@cartorioflorianopolis.com.br](mailto:juridico@cartorioflorianopolis.com.br)

